

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 2051, de 30 de dezembro de 2025.

Concede averbação de tempo de serviço ao servidor especificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 4254/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Saulo Marques Ramos**, investido em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº **6557**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, averbação de tempo de serviço em sua ficha funcional, do período compreendido entre 27.06.2012 a 24.11.2025, totalizando 4.894 (Quatro mil oitocentos e noventa e quatro dias), em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.334/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.